



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 54/2018/MEIDÃO/GV

Votuporanga, 12 de janeiro de 2018.

Assunto: Solicita alteração em lei municipal.

Prezado Prefeito:

Tendo em vista que cabe a esta Casa de Leis representar os anseios do povo votuporanguense, sendo que, neste contexto devemos apresentar propostas de obras e serviços públicos que correspondam aos anseios dos munícipes que nos procuram diariamente.

Considerando que o proprietário da Farmácia Avenida Pozzobon nos procurou nesta Casa de Leis, onde nos solicitou intervenção junto ao Poder Executivo para que esse encaminhe a Câmara Municipal projeto de lei que faça alterações necessárias junto a Lei Municipal nº 2744/94 no intuito de autorizar a abertura de farmácias aos domingos no intuito apenas “compensatórios” inerente às horas que deixou de abrir no sábado, conforme já explanado pelo mesmo por motivos de crença religiosa.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através de Vossa Excelência estude com carinho referida proposta, no intuito de não prejudicar referido comerciante e outros que se encontrarem na mesma situação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MEIDÃO
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga/SP.

